



PORTARIA Nº 272/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Alexandre Medeiros**
– **OAB/SC 49.270** da **Comissão de Inclusão Digital**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de novembro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC